

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua Theodoro Toppel, 669

SÃO MATEUS DO SUL - PR

Titular: LUIZ RENATO AMARAL

C. P. F. 002865759-49

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA N.º 2.823

RUBRICA

P. Ambr.

10 de julho de 1979 Prot. 3.735.

IMÓVEL: Terreno rural, com a área de 185.240 m² (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta metros quadrados) ou seja 7 (sete) alqueires e 26,181814 litros, situado em Colonia Canoa, deste município, com as seguintes distancias, rumos, marcos e confrontações: Começa no marco OPP-3 com Linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias 85º03'SE com 63,10 m, 04º48'SW com 95,00 m, 09º29'SW com 30,46 m, confrontando com terras de herdeiros de Pedro Krinski. Marco 3-16 com linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias: 74º01'SE com 77,00 m, 74º11'SE com 67,91 m, 74º35'SE com 82,00 m, 74º35'SE, digo, 82,00 m, 74º13'SE com 95,94 m, 75º35'SE com 56,60 m, 75º18'SE com 65,40 m, 74º07'SE com 72,00 m, 73º12'SE com 50,55 m; 74º47'SE com 80,37 m; 72º52'SE com 94,00 m confrontando com terras de Estefano Lelinski. Do marco 16 a 18, linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias: 17º09'NE com 100,93 m 16º24'NE com 108,50 m, confrontando com terras pertencente à Petrobrás. Do marco 18 a 33, linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias: 75º32'NW com 69,62 m; 75º55'NE com 55,00 m; 76º01'NW com 64,50 m; 77º12'NW com 59,70 m; 73º01'NW com 52,50 m; 75º42'NW com 93,00 m; 77º39'NW com 46,70 m; 74º48'NW com 52,50 m; 74º59'NW com 82,50 m; 70º20'NW com 35m 45 m. 74º15'NW com 60,00 m; 75º45'NW com 38,30 m; 76º51'NW com 40,20 m; 76º04'NW com 217,30 m; 73º15'NW com 78,30 m confrontando com terras de Paulo Adão Fiatkowski. Do marco 33 a 0-PP, linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias: linhas retas entre as estações com os seguintes rumos e distancias: 05º55'SW com 44,30 m, 01º35'SW com 41,00 m confrontando com a estrada que liga São Mateus do Sul à Irati. INCRA nº 708038026 441/1; AT.16,9; M.55,2; NM.0,29; FMP.15,0.

PROPRIETÁRIO: Adão Lipinski, já falecido.

REGISTRO ANTERIOR nº 15.943, livro 3-9, deste Cartório.

OBS: - Com inteira responsabilidade dos requerentes quanto às características, metragens e confrontações do imóvel cujo levantamento topográfico foi elaborado pelo eng. Agrimensor Inocente J. Furlan, Reg. nº 11.406- Cart. nº 520, CREA 7ª Região. Dou fé. *Wilson F. R. de Lima* Of. Substituta.

R-1-2.823-Prot. 6.832- 22/03/1982. **TRANSMITENTES:** O espólio de Adão Lipinski mais a cessão de direitos hereditários feita pela viúva-meestra Janina S. Lipinski CPF nº 032 826 869 00, residente e domiciliada neste município em favor dos adquirentes: **ADQUIRENTES:** / **Sezinando Eli de Brito Macuco**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 032 811 329 80, e **José Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 064 351 739 15, ambos residentes e domiciliados neste município. **PAGAMENTO:** à cada um dos 7 adquirentes no imóvel avaliado em CR\$ 84.000,00 só uma parte no valor de CR\$ 24.000,00 para cada um. Formal de partilha julgado por sentença do dia 19 de outubro de 1979 pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Valter Ressel, passada no cartório do cível e anexas em 22 de outubro de 1979 pelo escrivão Altair Précoma. **CONDIÇÕES:** / **Ressalvados os eventuais direitos de terceiros. VALOR:** CR\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) total das duas legítimas. **CUSTAS:** CR\$ 4.500,00. Dou fé, *Wilson F. R. de Lima* Empr. Juramentada.

R-2-2.823-Prot. 6.832- 22/03/1982. **TRANSMITENTES:** O espólio de Adão Lipinski mais a cessão de direitos hereditários feita pela viúva-

SEGUE NO VERSO

www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 2.823

CONTINUAÇÃO

va Janina S. Lipinski, brasileira, do lar, CPF nº 032 826 869 00, residente e domiciliada neste município feita em favor dos adquirentes. ADQUIRENTES: Pedro Lipinski, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 358 193 409 49; João Lipinski, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 358 203 579-49; e Paulo Lipinski, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 348 767 069 68, todos residentes e domiciliados neste município. PAGAMENTO: à cada um dos adquirentes no imóvel constante na presente matrícula avaliado em CR\$ 84,000,00 só uma parte no valor de CR\$ 12.000,00 para cada um. Formal de partilha julgado por sentença do dia 19 de outubro de 1979 pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Valter Ressel, passado no cartório do Cível e Anexos em 22 de outubro de 1979 pelo escrivão Altair Prêcoma. CONDIÇÕES: Ressalvados os eventuais direitos de terceiros. VALOR: CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) total das 3 legítimas. CUSTAS: CR\$ 4.500,00. Dou fé. Nilma O. Franca de Andrade Empr. juramentada.

R-3-2.823-Prot.8.702-21/12/1983-TRANSMITENTE: O espólio de Maria Lipinski Macuco, já falecida. ADQUIRENTES: José Erildo Lipinski Macuco; Nilma Maria Lipinski Macuco; Antonio Mauro Lipinski Macuco; Vera Lucia Lipinski Macuco e Edison Lipinski Macuco, brasileiros, solteiros, menores impúberes, filhos de Maria Lipinski Macuco e Sezinando Ely Brito Macuco, residentes e domiciliados neste município. PAGAMENTOS: A cada um dos adquirentes, na parte ideal pertencente a Sezinando Ely Brito Macuco, constante do R-1-2.823, avaliado por Cr\$ 204.000,00/ só Cr\$ 40.800,00. Formal de Partilha homologado por sentença do dia 12 de dezembro de 1.982, pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Talma França de Andrade e passado no Cartório do Cível e Anexos no dia 17 de dezembro de 1.982, pelo Escrivão Altair Prêcoma. VALOR: CR\$ 204.000,00. CONDIÇÕES: não tem, ficando resalvados os eventuais direitos de terceiros. Dou fé. Nilma O. Franca de Andrade Empregada / Juramentada. CUSTAS: No R-2-2.967-

R-4-2.824. Prot. 15.488. 05/12/1.988. TRANSMITENTE: - O espólio de Pedro Lipinski, mais a cessão a favor dos herdeiros e adquirentes feita pela herdeira, Janina Estefanski Lepinski, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF. 032.826.869-00. ADQUIRENTES: - José Erildo Lipinski Macuco, brasileiro, solteiro, lavrador, RG. 4.035.307-0; Nilma Maria Lipinski Macuco; Antonio Mauro Lipinski Macuco; Vera Lúcia Lipinski Macuco e Edison Lipinski Macuco, brasileiros solteiros, menores, filhos de Sezinando Elide Brito Macuco, e Maria Lipinski Macuco, brasileiros, lavradores, RG. dele 1.626.43, residentes e domiciliados nesta cidade. PAGAMENTOS: - Na fração ideal constante do R-2-2.823, avaliada em Cz\$ 6.000,00, José Erildo Lipinski Macuco, tem uma parte no valor de Cz\$ 13.000,00 e Nilma Maria, Antonio Mauro, Vera Lúcia, Edilson tem uma parte no valor de Cz\$ 30.000,00. CONDIÇÕES: - Ressalvados eventuais direitos de terceiros. VALOR: - Cz\$ 13.000,00. Formal de Partilha homologado por sentença do dia 17 de agosto de 1.987, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando Ferreira de Moraes e passado no Cartório do Cível e Anexos no dia 16 de setembro de 1.987, pela Escrivã Matilde O. Polak. SEQUE

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

2-Matr. 2.823

CONTINUAÇÃO

Dou fé Beatryffluana Empregada Juramentada. CUSTAS: -CZ\$ 7.558,32.

AV-5-2.823. Prot. 33.142. 28/07/2003. Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 1056050020061, arquivado neste Ofício, fica gravada como Reserva Florestal Legal do imóvel da presente matrícula, a área de 3,7048 hectares, correspondente a 20,00 % da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, em 28/07/2003. O escrevente: Romilda Terezinha Zanetti Schramm. CUSTAS: 630,00 VR C- R\$ 66,15.

EM TEMPO: OBS: Foi apresentados os comprovantes relativos aos últimos cinco anos de ITR's (NIRF: 3963193-1) e o CCR 2000/2001/2002 (INCRA nº 7080380264411). O referido é verdade e dou fé: Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

R-6-2.823. Prot. 54.807. 22/08/2011. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 232/2011, oriundo da Vara da Família desta Comarca, firmado pelo MM. Juiz Substituto Leandro Leite Carvalho Campos, extraído dos Autos nº 336/2009 de Execução de Prestação Alimentícia em que é Exequente Evandro Gonçalves Macuco, representado por sua genitora e Executado Antonio Mauro Lepinski Macuco, **procede-se a PENHORA sobre a fração ideal pertencente ao Executado constante do R-4 da presente Matrícula.** OBSERVAÇÃO: Sem Emolumentos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 28 de agosto de 2011. Substituta do Oficial Designado - Portaria 022/2005 Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

AV-7-2.823. Prot. 54.953. 31/08/2011. Averba-se nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, instruído com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30/08/2011 assinada pela Arquiteta Dilécta A. Schmidt CREA/SC 55.866-1-D, para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, atualmente encontra-se no **perímetro urbano** desta cidade, conforme mapa integrante da Lei nº 26/2006 de Zoneamento, uso e ocupação do Solo e 023/2006 que dispõe sobre o Perímetro Urbano deste Município. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 08 de setembro de 2011. Substituta do Oficial Designado - Portaria 022/2010 Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

AV-8-2.823. Prot. 55.033. 06/09/2011. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, assinado pelo proprietário, com firma reconhecida pelo Tabelionato Schramm, instruído com a Certidão de Casamento do Ofício do Registro Civil desta Comarca, Termo nº 3141, fls. 266-V, livro B-26, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária NILMA MARIA LIPINSKI MACUCO casou com MELCHIADES LINEU DOS SANTOS em 28/05/1993 pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a cônjuge passou a assinar **NILMA MARIA MACUCO DOS SANTOS**, ficando assim, alterado seu estado civil para CASADA. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 08 de setembro de 2011. Substituta do Oficial Designado - Portaria 014/2006 Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

AV-9-2.823. Prot. 57.450. 28/06/2012. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida pelo Tabelionato Schramm, desta Serventia, instruído com a Certidão de Casamento do Serviço de Registro Civil desta Comarca Matrícula nº 082818 01 55 2004 2 00030 066 0004744 08, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário constante do R-3 da presente Matrícula, **JOSÉ ERILDO LIPINSKI MACUCO**, casou-se com **ROSEMARI DE FREITAS PADILHA** em 28/04/2004 pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a nubente passou a assinar **ROSEMARI DE FREITAS PADILHA**

SEGUE

MACUCO. Emolumentos: 60,00 VRC – R\$ 8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. São Mateus do Sul, 09 de julho de 2012. Escrevente – Portaria 001/2012
Angela Pietchaki Toporowicz. Angela Pietchaki Toporowicz.

AV-10/2.823:- RETIFICAÇÃO, DE OFÍCIO. Certifico e dou fé que, nos termos do artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, alterado pelo artigo nº 59, da Lei nº 10.931/04, é retificado o nome do proprietário João Lipinski no R-02/2.823, para que passe a constar como sendo JOÃO LEPINSKI, de forma a exprimir a realidade dos fatos e corrigir o equívoco ocorrido. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2014. *Simone Ferreira - Escrevente*

R-11/2.823 - Prot. 62.604 – 08/07/2014:- Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, dos bens deixados por falecimento de João Lepinski e Paulo Lipinski, sendo inventariante Josefa Lipinski da Silva, lavrada às fls. 135 a 137, livro nº 48-N, em 30/07/2013, no Tabelionato Schramm, nesta Cidade e Comarca, coube aos herdeiros JOSEFA LIPINSKI DA SILVA, brasileira, casada com José Rodrigues da Silva, sob o regime de comunhão de bens, em 18/10/1975, aposentados, ela portadora da CI-RG nº 3.380.522-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 896.201.199-91, ele portador da CI-RG nº 529.335-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.351.739-15, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, neste ato representada por seu marido José Rodrigues da Silva, conforme procuração lavrada, às fls. 25, do livro nº 828-P, no Serviço Distrital do Pinheirinho, Comarca de Curitiba-PR, JOSÉ ERILDO LIPINSKI MACUCO, brasileiro, encarregado de produção, casado com Rosemari de Freitas Padilha Macuco, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/2004, ele portador da CI-RG nº 4.035.307-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 621.618.819-49, ela do lar, portadora da CI-RG nº 8.745.892-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.699.589-59, residentes e domiciliados na localidade de Paiol Grande, neste Município e Comarca, ANTÔNIO MAURO LIPINSKI MACUCO, brasileiro, agricultor, separado, portador da CI-RG nº 5.853.318-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 820.026.819-53, residente e domiciliado na localidade de Paiol Grande, neste Município e Comarca, e NILMA MARIA LIPINSKI MACUCO DOS SANTOS, brasileira, agricultora, casada com Melchíades Lineu dos Santos, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/1993, ela portadora da CI-RG nº 5.788.094-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 788.753.409-78, ele lavrador, portador da CI-RG nº 4.389.083-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 616.551.809-59, residentes e domiciliados na localidade de Paiol Grande, e de sua legítima, acrescida da desistência de Edilson Lipinski Macuco e sua esposa Simone Tumas Macuco, e Vera Lucia Lipinski Macuco Wolff e seu marido Paulo Cesar Lopes Wolff, a fração de 52.925,714 m² do imóvel constante da presente matrícula da seguinte forma: para Josefa a fração ideal de 42.314,3054, José Erildo, Antônio Mauro e Nilma Maria, a fração ideal de 3.537,1362 m² para cada um, pela importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Emitida D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias (ITCMD) foi apresentada a Declaração nº 201300014259-2 com dispensa de créditos tributários conforme Lei nº 16.017/2008 da Secretaria de Estado da Fazenda-PR, ITBI nº 050127, no valor de R\$ 337,57 sobre avaliação de R\$ 16.878,63, incluído neste valor outro imóvel. Funrejus recolhido no valor de R\$ 102,00. C – 4.312 VRC R\$ 676,99; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2014. *Simone Ferreira - Escrevente*

AV-12/2.823 Prot. 65.501 – 05/11/2014:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento e certidão de casamento, matrícula nº 082446 01 55 2000 2 00074 069 0017648 35 do Serviço Distrital do Uberaba, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a proprietária Vera Lúcia Lipinski Macuco, contraiu matrimônio em 23/12/2000, com Paulo Cesar Lopes Wolff, sob o regime de comunhão parcial de bens. A qual passa a chamar-se VERA LÚCIA LIPINSKI MACUCO WOLFF. C - 60 VRC – R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2014. *Lediane Aparecida Pereira dos Santos – Escrevente*

AV-13/2.823- Prot. 65.502 – 05/11/2014:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento e certidão de casamento, matrícula nº 082446 01 55 2000 2 00074 069 0017648 35 do Serviço Distrital do Uberaba, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, na qual consta o divórcio de Vera Lúcia Lipinski Macuco Wolff e Paulo Cesar Lopes Wolff, Autos nº 0013320-13.2011.8.16.0002, de Ação de Divórcio Consensual, na 2ª Vara de Família de Curitiba, por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito Dra. Joseane Ferreira Machado de Lima, em 04/05/2013, e transitada em julgado em data de 24/05/2013, a fração ideal de 13.892,999 m², no imóvel constante da presente matrícula, que fica pertencendo exclusivamente a proprietária, em virtude de ter adquirido antes de seu casamento, em decorrência do regime de bens ser o de comunhão parcial. A divorciada voltou a

SEQUE

MÁTRICULA
2.823

RUBRICA

FICHA
03

CONTINUAÇÃO

usar o nome de solteira, ou seja, VERA LÚCIA LIPINSKI MACUCO. - 80 VRC - R\$ 9,42. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2014. *[Assinatura]* Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

AV-14/2.823 - Prot. 65.503 - 05/11/2014:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento e certidão de casamento, matrícula nº 082933 01 55 2000 2 00017 130 0001338 73, do Registro Civil e Notas de Rebouças, que fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, o proprietário EDILSON LIPINSKI MACUCO contraiu matrimônio em 18/12/2000 com SIMONE MARIA TUMASZ MACUCO, sob o regime de comunhão universal de bens. C: 60 VRC - R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2014. *[Assinatura]* Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

R-15/2.823 - Prot. 65.505 - 05/11/2014:- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 092 a 093 verso, do livro nº 49-N, em data de 25/04/2014, no Serviço Distrital de Fluiopólis, neste Município e Comarca, **JOSÉ ERILDO LIPINSKI MACUCO** e de sua esposa **ROSEMARI DE FREITAS PADILHA MACUCO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/2004, ele encarregado de produção, portador da CI-RG nº 4.035.307-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 621.618.819-49, ela do lar, portadora da CI-RG nº 8.745.892-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.699.539-59; **ANTÔNIO MAURO LIPINSKI MACUCO**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador da CI-RG nº 5853318-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 820.026.819-53; **NILMA MARIA LIPINSKI MACUCO DOS SANTOS** e seu marido **MELCHIADES LINEU DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/1993, ela agricultora, portadora da CI-RG nº 5.788.094-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 788.753.409-78, ele lavrador, portador da CI-RG nº 4.389.083-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 616.551.809-59, todos residentes e domiciliados residentes e domiciliados na localidade de Paiol Grande, neste Município e Comarca, **adquiriram** de VERA LÚCIA LIPINSKI MACUCO WOLFF, brasileira, lavradora, divorciada, portadora da CI-RG nº 6.880.870-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.093.849-07, residente e domiciliadas na localidade de Paiol Grande, neste Município e Comarca; e de EDILSON LIPINSKI MACUCO, já qualificado, e de sua esposa SIMONE MARIA TUMASZ MACUCO, brasileira, lavradora, portadora da CI-RG nº 8.064.915-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.567.659-69, **a fração ideal de 27.785,998 m²**, no imóvel constante da presente matrícula da seguinte forma: para José Erildo e sua esposa Rosemari a fração ideal de 2.646,294 m², para Antonio a fração ideal de 12.569,852 m², e para Nilma e seu marido Melchiades a fração ideal de 12.569,852 m², pelo valor de R\$ 55.571,99 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Ressalvado o termo de compromisso de conservação de reserva legal conforme AV-05/2.823. Emitida a D.O.I. Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITBI nº 062013, no valor de R\$ 1.111,43 sobre avaliação de R\$ 55.571,99, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 111,14. C - 4.312 VRC - R\$ 678,99 CPF - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 05 de dezembro de 2014. *[Assinatura]* Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

R-16/2.823 - Prot. 89.527 - 01/07/2021: - PENHORADA a fração ideal de 12.569,852 m², do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Nilma Maria Lipinski Macuco dos Santos e de seu marido Melchiades Lineu dos Santos, constante do R-15/2.823, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Planalto das Araucárias - Sicredi Planalto das Araucárias PR/SC, de conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 16/06/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0001294-92.2014.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da 1ª Vara Judicial desta Cidade e Comarca, em que é executado Macuco & Santos Ltda - ME e Melchiades Lineu dos Santos. Valor da dívida: R\$ 34.186,12, atualizado em 09/09/2020. Ficando como depositário particular o próprio executado. Funrejus no valor de R\$ 68,37. Selo Funarpen 1811385PNA0000000111421G. C 1.095,60 VRC - R\$ 237,74. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 28 de julho de 2021. *[Assinatura]* Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente

AV-17/2.823 - Prot. 92.290 - 15/02/2022: - Certifico e dou fé que, em conformidade com Termo de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº 0001272-10.2009.8.16.0158 (número antigo 336/2009), oriundo da Vara de Família e Sucessões, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan, **fica levantado o registro da penhora**, constante do R-06/2.823. Funrejus no valor de R\$ 6,32. Selo Funarpen 1138V.zsqPV.vdWsl-o2YWJ.lryQX. C - 189 VRC - R\$ 46,49. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 23 de fevereiro de 2022. *[Assinatura]* Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente

SEGUIE